

Artigo de Reflexão/Ensaio

# Reflexões sobre as ações de terapeutas ocupacionais nas emergências e desastres: trajetória histórica, cenário atual e desafios futuros

*Reflections on the actions of occupational therapists in emergencies and disasters: historical trajectory, current landscape, and future challenges*

Fernanda Laís Ribeiro<sup>a</sup> , Diogo Schott<sup>b</sup> , Elaine Silva Miranda<sup>c</sup> , Lilian Magalhães<sup>a</sup> 

<sup>a</sup>Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos, SP, Brasil.

<sup>b</sup>Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>c</sup>Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói, RJ, Brasil.

**Como citar:** Ribeiro, F. L., Schott, D., Miranda, E. S., & Magalhães, L. (2025). Reflexões sobre as ações de terapeutas ocupacionais nas emergências e desastres: trajetória histórica, cenário atual e desafios futuros. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 33, e4048. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.cto412440481>

## Resumo

As emergências e desastres têm aumentado em intensidade e frequência ao longo das últimas décadas. Seus efeitos afetam a vida, aspectos socioeconômicos e o meio ambiente, além de serem acompanhados por dilemas éticos, hesitações políticas e negacionismos científicos, reafirmando a necessidade de ações coordenadas e intersetoriais. Para tanto, é essencial desfazer e reconsiderar alguns mal-entendidos sobre termos, noções e conceitos, incorporando-os como parte relevante da gestão de emergências e desastres. Dessa forma, o estudo buscou identificar aspectos históricos e perspectivas que vêm sendo desenvolvidas no campo das emergências e desastres, notadamente relacionados à terapia ocupacional. Na primeira parte, resumimos os principais aspectos a serem considerados no desenvolvimento conceitual do campo e suas implicações. Na segunda parte, refletimos sobre marcos institucionais de intervenção que terapeutas ocupacionais têm utilizado nesse campo de conhecimento, visando ampliar o seu escopo teórico-prático, no Brasil.

**Palavras-chave:** Conceituação, Desastres, Emergências, Terapia Ocupacional.

## Abstract

Emergencies and disasters have increased in both intensity and frequency over the past decades. Their effects impact lives, socioeconomic conditions, and the environment, and are often accompanied by ethical dilemmas, political hesitation, and scientific denialism—underscoring the need for coordinated, cross-sectoral

Recebido em: Fev. 06, 2025; Revisão em: Mai. 16, 2025; Aceito em: Jun. 23, 2025.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.



actions. To this end, it is essential to revisit and reconsider certain misunderstandings surrounding terms, notions, and concepts, integrating them as important elements of emergency and disaster management. Accordingly, this study aimed to identify historical aspects and emerging perspectives in the field of emergencies and disasters, particularly those related to occupational therapy. In the first part, we summarize the key elements to be considered in the conceptual development of the field and its implications. In the second part, we reflect on institutional intervention frameworks that occupational therapists have employed in this field of knowledge, seeking to expand the theoretical and practical scope, in Brazil.

**Keywords:** Concept Formation, Disasters, Emergencies, Occupational Therapy.

## **Introdução**

Este ensaio teórico integra uma pesquisa mais ampla sobre emergências e desastres, conduzida por duas terapeutas ocupacionais. Lançamos um olhar inerente à profissão para ler o contexto sociopolítico e cultural, visando enriquecer o diálogo acadêmico a partir de diversas interfaces. Ainda assim, reconhecemos que esse olhar é apenas um entre muitos possíveis. Buscamos ampliar o diálogo acadêmico e identificar aspectos históricos e perspectivas da área, expandindo o escopo teórico-prático no Brasil, especialmente em suas interfaces com a terapia ocupacional.

## **Entre Contradições e Dubiedades: o Mosaico Conceitual das Emergências e Desastres**

A intensificação e frequência das emergências e desastres expõem uma fragilidade histórica na articulação entre ciência, política e sociedade, com respostas institucionais marcadas por dilemas éticos, interesses econômicos, hesitações, preconceitos, negacionismos, além de falhas estruturais e políticas persistentes (Porto & Ponte, 2003; United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2024). A clareza conceitual pode favorecer tanto o entendimento teórico quanto o planejamento e a gestão eficientes (Quarantelli, 2005). Especialmente diante da proliferação de termos, noções e/ou conceitos nesse campo (Quarantelli, 1998), muitas vezes usados como sinônimos, apesar de designarem fenômenos distintos, cujos paradigmas, definições e implicações para o Brasil são aqui brevemente apresentadas.

Gilbert (1998) identifica as abordagens conceituais dos desastres em três principais momentos históricos e epistemológicos que compõem esse campo de conhecimento. A primeira, sob influência norte-americana, vê o desastre como uma duplicação da guerra, centrada em respostas a ameaças externas. A segunda, influenciada por Quarantelli (1970), enxerga-o como expressão de vulnerabilidades sociais, resultante de fatores internos. A terceira, considera o desastre como incerteza, gerada por falha social e não por um fator externo, ou seja, oriundo da ausência de percepção e comunicação de riscos (Gilbert, 1998).

O primeiro estudo social sobre desastres analisou a explosão em Halifax, em 1917 (Prince, 2024). Desde então, autores como Oliver-Smith (2010) e Perry & Quarantelli (2005) contribuíram para a consolidação do campo. Para Quarantelli (2005),

os desastres são acontecimentos sociais que sugerem que a interrelação e interação das sociedades podem transformar eventos de origem natural em desastres com graves consequências (Organização Pan-Americana da Saúde, 2014). Carr (1932) já indicava que, enquanto uma cidade (ou comunidade) resistir, o desastre não ocorre. Assim, desastres naturais, de fato, não existem (Chmutina & von Meding, 2019), como se pudessem ocorrer fora das ações, omissões e até decisões dos seres humanos e suas sociedades (Quarantelli, 2005).

No Brasil, as chuvas intensas no Rio Grande do Sul (Brasil, 2012; Rio Grande do Sul, 2024) exemplificaram que fatores sociais, tais como ocupação irregular, infraestrutura precária nas rodovias, desmatamento (Dudley et al., 2015), emissão de poluentes (Althor et al., 2016), retorno de afetados<sup>1</sup> aos mesmos locais do desastre e falhas em alertas, agravaram seus efeitos (Quarantelli, 2005).

A literatura associa o aumento de riscos ao modelo capitalista e ao neoliberalismo (Smith, 2007; Moore, 2015; Isaguirre-Torres & Maso, 2023). Diferenças de efeitos entre Norte e Sul globais não se explicam apenas pela intensidade de eventos, mas sugerem desigualdades estruturais (Oliver-Smith, 2010). Alguns autores enfatizam as raízes dos desastres, destacando que suas causas resultam de processos sociais, econômicos e políticos (Quarantelli, 2005; International Decade for Natural Disaster Reduction, 1999; Oliver-Smith et al., 2016). Igualmente, Albala-Bertrand (1993) indica que os desastres escancaram problemas sociais já existentes. Exemplo disso está na canção gaúcha *Milonga abaixo do mau tempo*, de 1995, que parece representar com precisão o atual momento de chuvas intensas (Rio Grande do Sul, 2024) e retratar uma realidade persistente desde as cheias de 1941 (Torres, 2013).

Coisa esquisita a gadaria toda / Penando a dor do mango com o focinho n'água  
(Mauro Moraes, 1995).

As recentes chuvas revelaram então o Brasil em sua contradição<sup>2</sup>: apesar dos avanços (Food and Agriculture Organization, 2024), persistem a fome, o analfabetismo (inclusive digital), as moradias precárias e as barreiras ao acesso à informação. Isso quer dizer que as formas de vida das populações em situações vulneráveis amplificam os efeitos dos desastres, evidenciando fragilidades dos sistemas sociais (Quarantelli, 2005). Embora, fora do escopo deste estudo, cabe considerar o racismo ambiental (Bullard, 1993; Herculano, 2008) e a degradação da segurança ambiental e da sustentabilidade, resultado de um urbanismo que privilegia o lucro (Colton, 2006).

No Brasil, o conceito de desastre integra a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Brasil, 1995, 2012, 2020, 2023) e se refere a eventos adversos, termo empregado internacionalmente (Organização Pan-Americana da Saúde, 2010), atualmente (Brasil, 2023) classificado como de origem natural ou induzidos pela ação humana. Contudo, a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), que descreve tal codificação e classificação de desastres no país, manteve os termos

---

<sup>1</sup> Refere-se às pessoas, comunidades, sociedades ou sistemas que vivenciaram, direta ou indiretamente, os efeitos de catástrofes, emergências e/ou desastres (adaptado de United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2017). Contrapõe-se à noção de vítima, entendida como alguém vulnerável e que necessita de proteção. Afetados não são considerados ontologicamente vulneráveis. Nesse sentido, abre-se espaço para reconhecer que afetados podem também criar, reivindicar, elaborar e transformar, sendo, portanto, protagonistas e não apenas alvo de cuidado.

<sup>2</sup> Canção: A cara do Brasil; Celso Viáfara & Vicente Barreto (2017).

*desastre natural*, em vez de *de origem natural*, e *desastre tecnológico* para os induzidos pela ação humana (Brasil, 2012). A noção de desastre natural demanda um entendimento importante (Quarantelli, 2005). Embora associado a causas geológicas, hidrológicas ou climatológicas, o desastre envolve ações ou omissões humanas. Nem toda chuva forte, por exemplo, gera um desastre, o que reforça a necessidade de reconhecer causas socioeconômicas frequentemente negligenciadas.

A distinção entre desastre e catástrofe é raramente abordada com o devido rigor. Para Quarantelli (2006), essa diferenciação é qualitativa, e não apenas de escala. Enquanto o desastre afeta sistemas organizacionais e pode ser absorvido por estruturas existentes, a catástrofe rompe essas estruturas em múltiplos níveis: comunitário, institucional e territorial. A catástrofe, portanto, implica uma interrupção massiva e generalizada do cotidiano.

A emergência, por sua vez, é definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como: “[...] uma situação que afeta as vidas e o bem-estar de um grande número de pessoas [...] e que requer substancial assistência multisetorial” (World Health Organization, 2017, pp. 8, tradução nossa). Trata-se de um processo delimitado no tempo e no espaço, declarado e encerrado por autoridade competente (Miranda, 2010). No Brasil, o Decreto n.º 7.616/11 (Brasil, 2011) detalha situações epidemiológicas, de desastres ou de desassistência que justificam essa declaração.

As emergências sanitárias ou emergências de saúde pública, conforme o Regulamento Sanitário Internacional (World Health Organization, 2005, pp. 14-15), são determinadas por:

- (i) risco para a saúde pública para outros Estados, devido à propagação internacional de doença; e (ii) potencialmente exigindo uma resposta internacional coordenada.

Assim, envolvem surtos graves, geralmente zoonóticos (Kilpatrick & Randolph, 2012), sendo sempre definidos por ocorrerem em tempo e espaço determinados (Miranda, 2010) e exigirem declaração (World Health Organization, 2005).

Por fim, as emergências climáticas refletem o fracasso das ações globais (United Nations Framework Convention on Climate Change, 2016; Intergovernmental Panel on Climate Change, 2023) diante dos efeitos dos gases de efeito estufa, do aumento do nível do mar e do calor extremo (United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2024; Copernicus, 2024), o que levou à mudança de termo: de *mudança climática* para *emergência climática* (Intergovernmental Panel on Climate Change, 2023). Embora ainda não haja consenso global, essas também devem ser declaradas.

A UNDRR reconhece o uso intercambiável dos termos *emergência* e *desastre* (United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2017). Concordamos que desastres podem gerar emergências, inclusive sanitárias ou de saúde pública, desde que declaradas (World Health Organization, 2005). Contudo, como alertam Quarantelli (2005) e Oliver-Smith (2021), é fundamental não perder de vista que riscos e desastres são construções sociais. O risco nunca será completamente eliminado; portanto, devemos evitar atribuí-lo exclusivamente às mudanças climáticas, por exemplo (Oliver-Smith, 2021).

## Um Foco na Gestão de Risco de Emergências e Desastres ou na Gestão Propriamente Dita: uma Consciência Necessária e Urgente

Freire (1982, p. 138, grifos nossos) define os tipos de consciência: “A consciência crítica é a representação das coisas [...] como se dão na existência empírica. [...] A consciência ingênua [...] se crê superior aos fatos [...]”. Esse ensinamento ajuda a compreender que planejar com base apenas nos riscos pode ser uma leitura ingênua, “[...] para dizer a verdade, o perigo pode às vezes existir. [...] representa um fator, e não necessariamente o mais importante” (Quarantelli, 2005, p. 338, tradução nossa).

A título de exemplo, a semelhança e o contraste entre os terremotos de 2010 no Chile (8.8 na escala Richter, 577 mortes, desastre) e no Haiti (7.0 na escala Richter, 300 mil mortes, catástrofe) revelaram que o perigo em si não foi um dos fatores mais relevantes, pois promoveram efeitos completamente distintos (Pan-American Health Organization, 2010, 2011; Calais et al., 2022; Miranda, 2010; Quarantelli, 2006).

Nesse sentido, uma leitura crítica e corajosa da realidade é essencial. No Brasil, a Gestão de Risco de Desastres (GRD) está incorporada à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC) (Brasil, 2012) e ao Projeto de Lei n.º 5.002/2023, que propõe a Política Nacional de Gestão Integral de Riscos de Desastres (PNGIRD) (Pontes, 2024).

A GRD, no país, embora concebida como um processo social, objetiva a prevenção, a redução e o controle permanente dos fatores de risco de desastres, alinhando-se aos marcos e diretrizes internacionais e nacionais (PL 5.002/2023; United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2015, 2016) (Figura 1). Está atrelada à Redução de Risco de Desastres (RRD), que abrange prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação (PL 5.002/2023). Cabe indagar se o foco está se descolando de uma preocupação com as características físicas do risco para abranger os fatores sociais, o que certamente seria vantajoso, como temos tentado enfatizar.

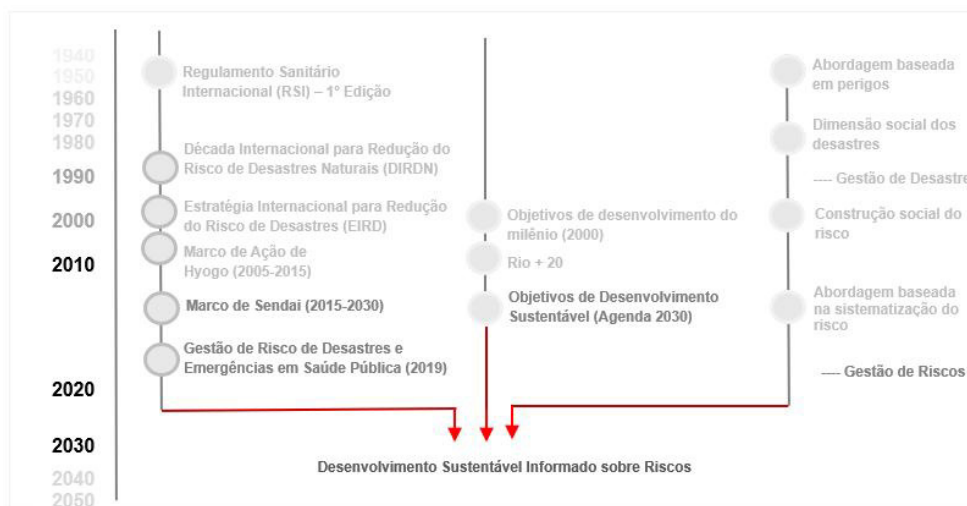


Figura 1. Breve panorama dos principais marcos em emergências e desastres.

Quarantelli (2005) destaca que o posicionamento centrado na lógica do risco permite prever possíveis desastres e evitar perdas irreparáveis, como vidas humanas. No entanto, é necessário considerar recursos disponíveis, históricos, atuais e até hipotéticos, ou seja, aprender com os efeitos nocivos do neoliberalismo, buscando alternativas que resistam à lógica que negligencia a exploração de ecossistemas e amplia vulnerabilidades (Oliver-Smith, 2015, 2021). Como exemplo, podem-se citar os manifestos que denunciam a imposição de riscos, a assistência inadequada ou mal distribuída, a falta de transparência nos planos de contingência e/ou reconstrução e o deslocamento e reassentamento de *populações vulneráveis*, entre outras formas de engajamento político (Checker, 2017; Oliver-Smith, 2021).

As transformações sociais tendem a mudar a frequência e o tipo de desastres. Assim, o planejamento e a gestão futura devem considerar essas mudanças (Quarantelli, 2005). Em resumo, para que políticas adequadas sejam estabelecidas, programas executados e medidas implementadas em todas as etapas do planejamento e da gestão, é preciso reconhecer que desastres são, inerentemente, fenômenos sociais. Sendo necessário, como propõe Freire (1982), ir além da letra morta<sup>3</sup> da lei para garantir segurança real à população.

## **Identidade, Valores e Visão: a Pedra Angular de Terapeutas Ocupacionais nas Emergências e Desastres**

A terapia ocupacional é um campo de conhecimento e intervenção na saúde, educação e na esfera social, cuja identidade profissional se ancora na promoção da participação social e na valorização de ocupações significativas para a autonomia e emancipação (World Federation of Occupational Therapists, 2017). Seus valores e visão fundamentam-se nos direitos humanos e no compromisso ético, social, cultural e político com a justiça e a sustentabilidade.

Diante das transformações sociais e do aumento na frequência e complexidade dos desastres (Quarantelli, 2005; United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2024), terapeutas ocupacionais têm priorizado o bem-estar de *populações em condição de vulnerabilidades* (Habib et al., 2013). Sua identidade (Galheigo, 2014), visão e valores orientam a ação política, com potencial para influenciar mudanças macroestruturais, desde políticas públicas até reorganizações institucionais (Stark, 2013), em consonância com a perspectiva de Cutter (2001), que propõe superar a lógica centrada no risco, priorizando a reversão de vulnerabilidades.

Historicamente, a profissão tem se destacado pela promoção da participação social e da autonomia em diversos contextos, incluindo crises humanitárias (Stark, 2013), desastres de origem natural (Taylor et al., 2011; Ching & Lazaro, 2021; Rashad et al., 2022), tecnológicos (Hossain et al., 2013; Borges, 2017; Souza, 2023) e, mais recentemente, na pandemia da Covid-19 (Nizzero et al., 2017; Smallwood et al., 2021; Rodrigues, 2023). Nessas situações, esses profissionais atuam diretamente com os efeitos da interrupção ocupacional e no apoio à adaptabilidade (Sima et al., 2017).

---

<sup>3</sup> Letra morta refere-se ao que se tornou menos relevante ou perdeu seu significado.

Embora os estudos na área<sup>4</sup> estejam em expansão, é necessário problematizar o campo para ampliar o conhecimento sobre os fenômenos relacionados aos desastres. A *World Federation of Occupational Therapists* (WFOT) tem se adaptado às demandas globais para assegurar justiça ocupacional, sustentabilidade e equidade (World Federation of Occupational Therapists, 2014, 2016, 2024). No entanto, persiste uma lacuna na participação formal e na produção de pesquisa em emergências e desastres. Apesar de existirem normativas, como a Resolução n.º 383/2010 (Brasil, 2013), emitida pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), a consolidação dessa prática no Brasil ainda está em curso.

### **Marcos Internacionais e Nacionais: Mero Convite ou Imediata Convocação à Ação de Terapeutas Ocupacionais?**

Nos últimos anos, marcos internacionais nesse campo têm expandido, com metas e estratégias globais e nacionais sendo estabelecidas (Brasil, 2012, 2023; Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, 2012; United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2015; Pontes, 2024; Nações Unidas Brasil, 2024). Sob alguma pressão social, entidades representativas da terapia ocupacional vêm reconhecendo o papel da profissão. Um exemplo é o conjunto de recomendações publicado após o desastre no Oceano Índico, em 2004, voltado à preparação de terapeutas ocupacionais (Sinclair et al., 2005). Em 2011, a *American Occupational Therapy Association* (AOTA) declarou que a profissão tem papel na resposta e RDD (American Occupational Therapy Association, 2011, 2017). Da mesma forma, a World Federation of Occupational Therapists (2014) afirmou que esses profissionais devem atuar em todas as fases da GRD.

Um importante ponto de reconhecimento da intervenção de terapeutas ocupacionais nesse campo ocorreu em 2016, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) inseriu profissionais de reabilitação em equipes de emergência, estabelecendo padrões mínimos para sua atuação:

A equipe especializada em cuidado de reabilitação deve ser composta por pelo menos três profissionais de reabilitação. As equipes devem ser multidisciplinares e incluir pelo menos um fisioterapeuta, bem como outra(s) disciplina(s) de reabilitação (terapia ocupacional, fisioterapia e/ou enfermagem de reabilitação) (World Health Organization, 2016, p. 14, tradução nossa).

No Brasil, o código de ética e deontologia da terapia ocupacional aponta o dever de ofertar serviços em “[...] caso de guerra, catástrofe, epidemia ou crise social” (Brasil, 2013)<sup>5</sup>. Somos convocados a atuar, mas o que, e como faremos? Estamos perante um desafio ético, moral e político. Com isso, investigar as diferenças promovidas por localizações geográficas, contextos sociais, recursos, raízes dos desastres, bem como o

---

<sup>4</sup> De acordo com uma proposta conduzida no protocolo de revisão de escopo (Ribeiro & Magalhães, 2024). Naquele projeto, a atuação de terapeutas ocupacionais foi estudada com o objetivo de [...] mapear o Estado da Arte das ações de terapeutas ocupacionais em emergências e desastres (Ribeiro & Magalhães, 2024).

<sup>5</sup> Nota-se que não há menção aos desastres, possivelmente utilizados de modo intercambiável com catástrofes. Ainda, é relevante distinguir desastres de conflitos (como guerras), pois, enquanto os desastres tendem a provocar respostas pró-sociais e cooperativas, os conflitos apresentam maior variabilidade comportamental, frequentemente com atitudes antissociais (Quarantelli, 2005).

engajamento prévio na formulação de políticas e estratégias, poderá alicerçar a contribuição de terapeutas ocupacionais nesse campo.

A WFOT atualizou seu documento em 2024, reiterando as responsabilidades locais, nacionais e internacionais de terapeutas ocupacionais. A atualização baseou-se em entrevistas com 14 profissionais experientes e apresentou avanços em ações centradas na pessoa, reabilitação baseada na comunidade, e defesa de direitos, com vistas à criação e/ou ao fortalecimento de mudanças políticas (World Federation of Occupational Therapists, 2024). Essas iniciativas cobriram todas as fases do desastre, com abordagens intersetoriais. O documento também destacou avanços na pesquisa e no currículo, incentivando sua continuidade (World Federation of Occupational Therapists, 2024). Ainda assim, enfatiza ações sob a lógica do risco, negligenciando a construção social das vulnerabilidades que ampliam os desafios encontrados, uma questão que parece problemática em nosso contexto.

Apesar do reconhecimento crescente, a presença desses profissionais nas fases de prevenção e preparação ainda é limitada (Habib et al., 2013; World Federation of Occupational Therapists, 2016, 2024). Ching & Lazaro (2021), ao entrevistarem terapeutas ocupacionais, identificaram que a atuação ocorre majoritariamente nas fases de resposta e recuperação, com foco em: (1) saúde mental de sobreviventes e familiares; (2) identificação de pessoas com deficiência; (3) visitas domiciliares; e (4) adaptação de ambientes.

A lógica centrada no risco evidencia a tênue fronteira entre resposta reativa e preparação prospectiva. Sem ações prévias, a resposta tende a parecer desconexa, alimentando a falsa ideia de inesperado. Contudo, a atuação costuma ocorrer sem planejamento, coordenação ou liderança estruturada. Profissionais e estudantes, por vezes, são afetados e acumulam funções de respondentes a um mesmo desastre, como nos casos do incêndio da Boate *Kiss* (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, 2020), do rompimento das barragens da Vale e da Samarco (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 2015; Fundação Getúlio Vargas, 2019), do ciclone extratropical (Universidade Federal de Pelotas, 2023) e das fortes chuvas no Rio Grande do Sul (Blunck, 2024).

Simon (2005), em revisão de literatura, não encontrou registros sobre ações de prevenção realizadas por terapeutas ocupacionais. Ainda assim, Asher & Pollak (2009) apontaram possibilidades relevantes, como o planejamento do transporte e posicionamento de pessoas com deficiência, a seleção de equipamentos essenciais e agarrância de acessos e rotas seguras.

Habib et al. (2013) relataram a atuação preventiva de três terapeutas ocupacionais em Bangladesh, com mapeamento de riscos domiciliares e identificação de pessoas com deficiência e barreiras ambientais. Também foram listados os recursos comunitários disponíveis e voluntários capacitados, o que contribuiu para ações mais seguras e eficazes, conforme recomenda a United Nations Office for Disaster Risk Reduction (2015). Esses são fatores que podem fazer a diferença em planos de ações de RDD.

De modo geral, a abordagem presente na literatura internacional, ligada às práticas de terapeutas ocupacionais, permanece centrada na lógica dos riscos, considerando especialmente os efeitos negativos de sua ocorrência, voltando o olhar de terapeutas ocupacionais para as *vítimas*. A título de exemplo, o próprio conceito de desastre adotado pela ONU, presente no documento atualizado da World Federation of Occupational Therapists (2024), descreve:



Uma perturbação grave do funcionamento de uma comunidade ou sociedade em qualquer escala, devido a eventos perigosos que interagem com condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, levando a um ou mais dos seguintes: perdas e impactos humanos, materiais, económicos e ambientais (United Nations, 2016, citado por World Federation of Occupational Therapists, 2024, p. 9, Tradução nossa).

Segundo Quarantelli (2005), essa falta de consideração pelo contexto mais amplo reflete a abordagem histórica predominante na investigação de desastres. Contudo, se enfatizarmos os desastres em detrimento dos riscos, consideraremos uma visão mais ampla dos aspectos sociais dos desastres, o que pode levar terapeutas ocupacionais a uma nova direção, ainda carente de investigação e sistematização.

Esse posicionamento exige considerar as significativas mudanças sociais que estão acontecendo nas áreas política, econômica, familiar, cultural, educacional e científica (Oliver-Smith, 2021). Quarantelli (2005) traz uma reflexão importante: se não considerarmos as transformações sociais, trataremos os desastres apenas como problemas sociais e seremos incapazes de perceber os efeitos positivos que podem emergir dessas situações. Embora controversa, sabe-se que a perspectiva tradicional enfatiza o negativo e a reatividade. Contudo, segundo Quarantelli (2005, p. 346, tradução nossa), “[...] nós provavelmente subestimamos como muitos dos nossos conceitos e ideias na área dos desastres não refletem totalmente a gama de experiências humanas no mundo”.

Na nova perspectiva, Quarantelli (2005) evoca o positivo e a proatividade, conceito desenvolvido por Scanlon (1988), que abordou diversos aspectos positivos dos desastres em todos os níveis sociais. Contudo, se olharmos os desastres sob essa nova lente, precisaremos alterar nossas condutas e agendas de pesquisa, integrando esse novo foco. Diante das múltiplas formas de afetamento geradas por emergências e desastres, será isso possível? Outro ponto a considerar, no caso das chuvas intensas, é a condição precária dos afetados antes dos eventos. A ajuda recebida, mesmo que insuficiente, após o desastre, pode lhes parecer benéfica (Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2025). Cabe indagar: considerando o quadro de precariedade, seriam esses aspectos positivos? Essa reflexão leva-nos a outra indagação proposta pelo autor: será que os conceitos que temos adotado na área dos desastres refletem totalmente a diversidade de experiências humanas? (Quarantelli, 2005).

O conceito de incerteza é fundamental em nossa prática (Aldrich, 2024). Intensificada pelas vulnerabilidades, a incerteza não é apenas um fator externo, mas parte da experiência cotidiana, sendo vital para planejar intervenções. A habilidade de lidar com o que nos parece imprevisível, como a possível falta de controle e a instabilidade durante desastres, exige que ajustemos nossas abordagens, sendo sensíveis às diferentes formas de adaptação que as pessoas desenvolvem, bem como ao reconhecimento e respeito de nossos próprios ritmos. Esse lugar nos ajuda a apoiar melhor indivíduos e grupos na reestruturação de suas rotinas e ocupações, promovendo o restabelecimento da autonomia e do bem-estar em contextos que exigem resiliência, agência e flexibilidade. Assim, se considerarmos os desastres como parte integrante da evolução dos sistemas sociais, será fundamental examinar tanto os aspectos funcionais quanto os disfuncionais nesse contexto (Quarantelli, 2005).

## Compreender o Passado para Construir um Futuro Mais Seguro e Solidário

A configuração desse campo, embora incipiente para terapeutas ocupacionais, exige a apropriação de lições aprendidas e a adoção de um posicionamento teórico-prático que favoreça o diálogo sobre o tema, considerando suas complexidades epistêmicas. É fundamental sugerir ações alinhadas aos marcos internacionais, nacionais e locais, por meio de uma análise crítica da realidade. Espera-se que, no futuro, a nossa atuação seja ampliada e integrada à grade curricular, fortalecendo seu papel e promovendo suas práticas em direção às mudanças sociais desejadas.

Mudar o mundo é tão difícil quanto possível (Freire, 2000, p. 20).

## Referências

- Albala-Bertrand, J. (1993). *The political economy of large natural disasters*. Oxford: Clarendon Press. <http://doi.org/10.1093/oso/9780198287650.001.0001>.
- Aldrich, R. M. (2024). Uncertainty and occupation. *Journal of Occupational Science*, 31(3), 245-256.
- Althor, G., Watson, J. E., & Fuller, R. A. (2016). Global mismatch between greenhouse gas emissions and the burden of climate change. *Scientific Reports*, 6(20281), 1-6. <http://doi.org/10.1038/srep20281>.
- American Occupational Therapy Association – AOTA. (2011). The role of occupational therapy in disaster preparedness, response, and recovery. *The American Journal of Occupational Therapy*, 65(6), 11-25. <http://doi.org/10.5014/ajot.2011.65S11>.
- American Occupational Therapy Association – AOTA. (2017). AOTA's societal statement on disaster response and risk reduction. *The American Journal of Occupational Therapy*, 71(Suppl 2), 7112410060p1-7112410060p3. <https://doi.org/10.5014/ajot.2017.716S11>.
- Asher, A., & Pollak, J. R. (2009). Planning emergency evacuations for students with unique needs role of Occupational Therapy. *OT Practice*, 14(21), 1-7.
- Blunck, T. (2024). *Severe thunderstorms and flooding drive natural disaster losses in the first half of 2024*. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.munichre.com/en/company/media-relations/media-information-and-corporate-news/media-information/2024/natural-disaster-figures-first-half-2024.html>
- Borges, J. M. (2017). *Ressignificação do cotidiano de uma sobrevivente da Boate Kiss: um estudo de caso* (Tese de Mestrado), Centro Universitário Metodista, São Bernardo do Campo.
- Brasil. (1995). *Política Nacional de Defesa Civil*. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de [https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/186/1/Pol%c3%adtica%20Nacional%20de%20Defesa%20Civil\\_2007\\_MI.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/186/1/Pol%c3%adtica%20Nacional%20de%20Defesa%20Civil_2007_MI.pdf)
- Brasil. (2011, 17 de novembro). Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7616.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7616.htm)
- Brasil. (2012, 10 de abril). Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm)

- Brasil. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO. (2013, 20 de setembro). Resolução nº 383, de 20 de setembro de 2010. Define as competências do Terapeuta Ocupacional nos contextos dociais e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3146>
- Brasil. (2020, 24 de dezembro). Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/d10593.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10593.htm)
- Brasil. (2023, 12 de dezembro). Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023. Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/14750.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14750.htm)
- Bullard, R. D. (1993) *Confronting environmental racism: voices from the grassroots*. Boston: South End Press.
- Calais, E., Symithe, S., Monfret, T., Delouis, B., Lomax, A., Courboulex, F., Ampuero, J. P., Lara, P. E., Bletery, Q., Chèze, J., Peix, F., Deschamps, A., de Lépinay, B., Raimbault, B., Jolivet, R., Paul, S., St Fleur, S., Boisson, D., Fukushima, Y., Duputel, Z., Xu, L., & Meng, L. (2022). Citizen seismology helps decipher the 2021 Haiti earthquake. *Science*, 376(6590), 283-287. <http://doi.org/10.1126/science.abn1045>.
- Carr, J. L. (1932). Disaster and the sequence-pattern concept of social change. *American Journal of Sociology*, 38(2), 207-218. <http://doi.org/10.1086/216030>.
- Checker, M. (2017). Stop FEMA now: social media, activism and the sacrificed citizen. *Geoforum*, 79, 124-133. <http://doi.org/10.1016/j.geoforum.2016.07.004>.
- Ching, P. E., & Lazaro, R. T. (2021). Preparation, roles, and responsibilities of Filipino occupational therapists in disaster preparedness, response, and recovery. *Disability and Rehabilitation*, 43(9), 1333-1340. <http://doi.org/10.1080/09638288.2019.1663945>.
- Chmutina, K., & von Meding, J. (2019). A dilemma of language: *natural disasters* in academic literature. *International Journal of Disaster Risk Science*, 10(3), 283-292. <http://doi.org/10.1007/s13753-019-00232-2>.
- Colton, C. E. (2006). *An unnatural metropolis: Wrestling New Orleans from nature*. Baton Rouge: Louisiana State University Press.
- Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. (2012). *O futuro que queremos*. Rio de Janeiro: ONU. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://riomais20sc.ufsc.br/files/2012/07/CNUDS-vers%C3%A3o-portugu%C3%AAs-COMIT%C3%8A-Pronto1.pdf>
- Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH. (2025). *Impactos das enchentes no Rio Grande do Sul: observações e recomendações para a garantia dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais – relatório da visita de trabalho da REDASCA ao Brasil*. Washington, D.C.: CIDH. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de [https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/2025/informe\\_redesca\\_brasil\\_pt.pdf](https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/2025/informe_redesca_brasil_pt.pdf)
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Crefito5. (2020). *Terapeuta ocupacional sobrevivente da Kiss idealiza campanha nos sete anos da tragédia*. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://crefito5.org.br/noticia/terapeuta-ocupacional-sobrevivente-da-kiss-idealiza-campanha-nos-sete-anos-da-tragedia>
- Copernicus. (2024). *The 2024 Annual Climate Summary Global Climate Highlights*. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://climate.copernicus.eu/global-climate-highlights-2024>
- Cutter, S. L. (2001). *American hazardscapes: the regionalization of hazards and disasters*. Washington D.C.: The Joseph Henry Press.

- Dudley, N., Buyck, C., Furuta, N., Pedrot, C., Renaud, F., & Sudmeier-Rieux, K. (2015). *Protected areas as tools for disaster risk reduction: a handbook for practitioners*. Gland: International Union for Conservation of Nature and Natural Resources. <http://doi.org/10.2305/IUCN.CH.2015.02.en>.
- Food and Agriculture Organization – FAO. (2024). *The state of food security and nutrition in the world 2024 – Financing to end hunger, food insecurity and malnutrition in all its forms*. Rome: FAO. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.fao.org/publications/fao-flagship-publications/the-state-of-food-security-and-nutrition-in-the-world/en>
- Freire, P. (1982). *Educação e mudança*. Rio e Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (2000). *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora UNESP.
- Fundação Getúlio Vargas – FGV. (2019). *Análise de agravos notificados às bases do DATASUS - 02*. São Paulo: FGV. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://repositorio.fgv.br/items/708100b7-6f05-4fbd-a2e5-0642bdd932c8>
- Galheigo, S. M. (2014). Sobre identidades, latinoamericanidades e construção de saberes em Terapia Ocupacional: diálogos com Boaventura de Sousa Santos. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, 22(1), 215-221. <http://doi.org/10.4322/cto.2014.023>.
- Gilbert, C. (1998). Studying disaster: changes in the main conceptual tools. In: Quarantelli, E.L. (Ed.). *What is a disaster? Perspectives on the question*. (pp. 11-18). London: Routledge.
- Habib, M., Uddin, J., Rahman, S. U., Jahan, O., & Akter, S. (2013). Role of occupational therapy in disaster management in Bangladesh. *Bulletin of the World Federation of Occupational Therapists*, 68(1), 33-37. <http://doi.org/10.1179/otb.2013.68.1.010>.
- Herculano, S. (2008). O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. *INTERFACEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*, 3(1), 1-20.
- Hossain, M. J., Biswas, A., Mashrek, S. R., Rahman, F., & Rahman, A. (2013). Epidemiology of adulthood drowning deaths in Bangladesh: findings from a nationwide health and injury survey. *f1000research*, 6, 589.
- Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC. (2023). *Climate change 2023 Synthesis report: summary for policymakers*. Geneva: IPCC. <http://doi.org/10.59327/IPCC/AR6-9789291691647>
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. (2015). *Lauda técnico preliminar: impactos ambientais decorrentes do desastre envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente.
- International Decade for Natural Disaster Reduction – IDNDR. (1999). *Programme Forum 1999*. Geneva: IDNDR. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de [https://www.preventionweb.net/files/31468\\_programmeforumproceedings.pdf](https://www.preventionweb.net/files/31468_programmeforumproceedings.pdf)
- Isaguirre-Torres, K. R., & Maso, T. F. (2023). As lutas por justiça socioambiental diante da emergência climática. *Revista Direito e Práxis*, 14(1), 458-485. <http://doi.org/10.1590/2179-8966/2023/73122>.
- Kilpatrick, A. M., & Randolph, S. E. (2012). Drivers, dynamics, and control of emerging vector-borne zoonotic diseases. *Lancet*, 380(9857), 1946-1955. [http://doi.org/10.1016/S0140-6736\(12\)61151-9](http://doi.org/10.1016/S0140-6736(12)61151-9).
- Miranda, E. (2010). *Preparo da assistência farmacêutica para desastres no Brasil* (Tese de doutorado). Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro.
- Moore, J. W. (2015). *Capitalism in the web of life: ecology and the accumulation of capital*. New York: Verso Books.
- Moraes, M. (1995). Milonga abaixo de mau tempo [Canção gravada por J. C. Machado]. In *Milongas gaúchas* (Vol. 3, Álbum]. Gravadora Acit.
- Nações Unidas Brasil. (2024). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil*. Brasília: Nações Unidas Brasil.
- Nizzero, A., Cote, P., & Cramm, H. (2017). Occupational disruption: a scoping review. *Journal of Occupational Science*, 24(2), 114-127. <http://doi.org/10.1080/14427591.2017.1306791>.
- Oliver-Smith, A. (2010). Haiti and the historical construction of disasters. *NACLA Report on the Americas*, 43(4), 32-36. <http://doi.org/10.1080/10714839.2010.11725505>.

- Oliver-Smith, A. (2015). Conversations in catastrophe: neoliberalism and the cultural construction of disaster risk. In F. Krüger, G. Bankoff, T. Cannon, B. Orlowski & E. L. F. Schipper (Eds.), *Cultures and disasters: understanding cultural framings in disaster risk reduction*. London: Routledge.
- Oliver-Smith, A. (2021). The choice of perils: understanding resistance to resettlement for urban disaster risk reduction and climate change adaptation. In C. Johnson, G. Jain & A. Lavell (Eds.), *Rethinking urban risk and resettlement in the Global South*. London: UCL Press.  
<http://doi.org/10.2307/j.ctv1ctgr0k.16>.
- Oliver-Smith, A., Alcántara-Ayala, I., Burton, I., & Lavell, A. (2016). *Forensic Investigations of Disasters (FORIN): a conceptual framework and guide to research*. Beijing: Integrated Research on Disaster Risk.  
<http://doi.org/10.14350/sc.02>.
- Organização Pan-Americana da Saúde & Ministério da Saúde. (2014). *Desastres naturais e saúde no Brasil*. Brasília: OPAS; Ministério da Saúde.
- Pan-American Health Organization – PAHO. (2010). *Disasters: preparedness and mitigation in the Americas* (No. 113). Washington, D.C.: PAHO. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://iris.paho.org/handle/10665.2/49752>
- Pan-American Health Organization – PAHO. (2011). *Earthquake in Haiti—one year later: PAHO/WHO Report on the Health Situation*. Washington, D.C.: PAHO. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www3.paho.org/hq/dmdocuments/2011/PAHO-Report-Haiti-Jan-2011.pdf>
- Perry, R. W., & Quarantelli, E. L. (Eds.). (2005). *What is a disaster? New answers to old questions*. UK: International Research Committee on Disasters.
- Pontes, M. (2024). *Projeto de Lei nº 5.002/2023. Institui a Política Nacional de Gestão Integral de Risco de Desastres - PNGIRD, o Sistema Nacional de Gestão Integral de Risco de Desastres - SINGIRD e o Sistema de Informações sobre Gestão Integral de Riscos de Desastres - SIGIRD e dá outras providências*. Brasília: Senado Federal. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/160518/pdf>
- Porto, A., & Ponte, C. F. (2003). Vacinas e campanhas: as imagens de uma história a ser contada. *Historia, Ciencias, Saude--Manguinhos*, 10(2, Supl.2), 725-742. <http://doi.org/10.1590/S0104-59702003000500013>.
- Prince, S. H. (2024). *Catastrophe and social change upon a sociological study of the halifax disaster*. New York: Lettel Books.
- Quarantelli, E. L. (1970). The community general hospital: its immediate problems in disasters. *The American Behavioral Scientist*, 13(3), 380-391. <http://doi.org/10.1177/000276427001300308>.
- Quarantelli, E. L. (1998). *What is a disaster? Perspectives on the question*. London: Routledge.
- Quarantelli, E. L. (2005). *What is a disaster? New answers to old questions*. Bloomington: Xlbris.
- Quarantelli, E. L. (2006). *Catastrophes are different from disasters: some implications for crisis planning and managing drawn from Katrina*. New York: Insights from the Social Sciences. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://items.ssrc.org/understanding-katrina/catastrophes-are-different-from-disasters-some-implications-for-crisis-planning-and-managing-drawn-from-katrina/>
- Rashad, D. E., Zapf, S. A., & Groger, S. E. (2022). The opportunity for Occupational Therapy in pediatric disaster recovery. *The American Journal of Occupational Therapy*, 76(4), 7604347050. <http://doi.org/10.5014/ajot.2022.48454>.
- Ribeiro, F. L., & Magalhães, L. (2024). A contribuição de terapeutas ocupacionais no domínio da gestão de risco e desastres: um protocolo de revisão de escopo. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 32, 1-9. <http://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoar282936781>.
- Rio Grande do Sul. (2024). *Impactos das chuvas e cheias extremas no Rio Grande do Sul em Maio de 2024*. Porto Alegre: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202406/relatorio-sisperdas-evento-enchentes-em-maio-2024.pdf>

- Rodrigues, D. D. S. (2023). Terapia ocupacional e trabalho: desafios e perspectivas de uma prática emergente durante e após a pandemia da Covid-19. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 31, 1-11. <http://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoen255833371>.
- Scanlon, J. (1988). Winners and losers: some thoughts about the political economy of disaster. *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, 6(1), 47-63. <http://doi.org/10.1177/028072708800600104>.
- Sima, L., Thomas, Y., & Lowrie, D. (2017). Occupational disruption and natural disaster: finding a 'new normal' in a changed context. *Journal of Occupational Science*, 24(2), 128-139. <http://doi.org/10.1080/14427591.2017.1306790>.
- Simon, C. A. (2005). A review of: Precin, Pat, ed. "Surviving 9/11: impact and experiences of occupational therapy practitioners". *Terrorism and Political Violence*, 17(4), 662-663. <http://doi.org/10.1080/095465590944154>.
- Sinclair, K., Pattison, M., & Thomas, K. (2005). The world federation's response to the Indian Ocean tsunami disaster: situational assessment and recommendations for future action. *World Federation of Occupational Therapists Bulletin*, 52(1), 5-8. <http://doi.org/10.1179/otb.2005.52.1.002>.
- Smallwood, N., Pascoe, A., Karimi, L., Bismark, M., & Willis, K. (2021). Occupational disruptions during the COVID-19 pandemic and their association with healthcare workers' mental health. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(17), 1-14. <http://doi.org/10.3390/ijerph18179263>.
- Smith, N. (2007). Disastrous accumulation. *The South Atlantic Quarterly*, 106(4), 769-787. <http://doi.org/10.1215/00382876-2007-045>.
- Souza, M. B. (2023). *Rompimento da barragem de mineração em Brumadinho/MG: Vivências e trajetórias ocupacionais de idosos em um contexto de desastre* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/62629>
- Stark, S. (2013). Stories from the field: reflections on occupational therapy experiences in Haiti following the earthquake. *World Federation of Occupational Therapists Bulletin*, 68(1), 20-25. <http://doi.org/10.1179/otb.2013.68.1.007>.
- Taylor, E., Jacobs, R., & Marsh, E. D. (2011). First year post-Katrina: changes in occupational performance and emotional responses. *Occupational Therapy in Mental Health*, 27(1), 3-25. <http://doi.org/10.1080/0164212X.2011.543454>.
- Torres, L. H. (2013). Águas de maio: a enchente de 1941 em Rio Grande. *Historia*, 3(3), 239-254. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/3270>
- United Nations Framework Convention on Climate Change – UNFCCC. (2016). *Report of the Conference of the Parties on its twenty-first session, held in Paris from 30 November to 13 December 2015*. UNFCCC. Recuperado em 11 de agosto de 2024, de <https://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/eng/10a01.pdf#page=2>
- United Nations Office for Disaster Risk Reduction. (2015). *Sendai framework for disaster risk reduction 2015–2030*. Geneva: UN. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.undrr.org/media/16176>
- United Nations Office for Disaster Risk Reduction. (2016). *Report of the open-ended intergovernmental expert working group on indicators and terminology relating to disaster risk reduction*. Geneva: UN. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.undrr.org/publication/report-open-ended-intergovernmental-expert-working-group-indicators-and-terminology>
- United Nations Office for Disaster Risk Reduction. (2017). *The sendai framework terminology on disaster risk reduction*. Geneva: UN. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.undrr.org/publication/sendai-framework-terminology-disaster-risk-reduction>
- United Nations Office for Disaster Risk Reduction. (2024). *Forensic insights for future resilience: learning from past disasters*. Geneva: UN. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.undrr.org/gar/gar2024-special-report>

- Universidade Federal de Pelotas – UFPel. (2023). *Portaria nº 45, de 13 de julho de 2023. Prorroga a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Pelotas*. Pelotas: UFPel. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de [https://wp.ufpel.edu.br/terapiaocupacional/files/2023/07/SEL\\_UFPel-2258992-Portaria14.07.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/terapiaocupacional/files/2023/07/SEL_UFPel-2258992-Portaria14.07.pdf)
- World Federation of Occupational Therapists – WFOT. (2014). *Position statement: Occupational therapy and disaster preparedness and response*. London: WFOT. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://wfot.org/resources/occupational-therapy-and-disaster-preparedness-and-response>
- World Federation of Occupational Therapists – WFOT. (2016). *Position statement: Human rights*. London: WFOT. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://wfot.org/resources/human-rights>
- World Federation of Occupational Therapists – WFOT. (2017). *Minimum standards for the education of occupational therapists*. London: WFOT. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://wfot.org/resources/new-minimum-standards-for-the-education-of-occupational-therapists-2016-e-copy>
- World Federation of Occupational Therapists – WFOT. (2024). *Occupational therapy in disaster risk reduction and response: an updated position paper*. London: WFOT.
- World Health Organization – WHO. (2005). *International health regulations*. Geneva: WHO. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/246107/9789241580496-eng.pdf>
- World Health Organization – WHO. (2016). *Emergency medical teams: minimum technical standards and recommendations for rehabilitation*. Geneva: WHO. Recuperado em 6 de fevereiro de 2025, de <https://www.who.int/publications/i/item/emergency-medical-teams>
- World Health Organization – WHO. (2017). *A strategic framework for emergency preparedness*. Geneva: WHO. Recuperado em 25 de setembro de 2024, de <https://www.who.int/publications/i/item/a-strategic-framework-for-emergencypreparedness>

### **Contribuição dos Autores**

Fernanda Laís Ribeiro: planejamento do artigo, pesquisa, redação e revisão do texto. Diogo Schott: revisão conceitual e revisão do texto. Elaine Silva Miranda: consultoria conceitual e revisão do texto. Lilian Magalhães: planejamento do artigo, orientação e revisão do texto. Todos os autores aprovaram a versão final do texto.

### **Fonte de Financiamento**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

### **Disponibilidade de Dados**

Disponibilidade de Dados: Os dados que sustentam os resultados deste estudo estão disponíveis com o autor correspondente, mediante solicitação.

### **Autora para correspondência**

Fernanda Laís Ribeiro  
e-mail: fernandalaisribeiro@gmail.com

### **Editora de seção**

Profa. Dra. Patrícia Leme de Oliveira Borba